

EDITAL nº 16/2020

A diretoria da Faculdade de Tecnologia e Negócios de Catalão – FATENC, com fundamento na Lei 9.394/1996, de 20/12/1996, nas Portarias Normativa MEC nº 040/2007, de 12/12/2007, 23/2017 de 21/12/2017 e 742/2018 de 02/08/2018 e em seu Regimento Geral, torna público o SORTEIO DE BOLSAS EDUCACIONAIS para candidatos às vagas oferecidas para admissão nos cursos citados à frente.

1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS:

A Faculdade oferece as seguintes vagas:

Curso	Portaria	Vagas	Turno	Duração do Curso	Local de Funcionamento
Administração	1.156 de 08/11/2017	100	Diurno e Noturno	4 anos	Catalão – GO
Direito	499 de 13/07/2018	90	Diurno e Noturno	5 anos	Catalão – GO
Gestão da Produção Industrial	332 de 05/05/2015	120	Diurno e Noturno	3 anos	Catalão – GO
Gestão do Agronegócio	1.030 de 29/09/2017	100	Diurno e Noturno	3 anos	Catalão – GO
Logística	332 de 05/05/2015	120	Diurno e Noturno	2 anos	Catalão – GO

A formação de cada turma é condicionada ao número mínimo de 40 alunos matriculados ou deliberação da mantenedora.

2. DO SORTEIO

A FATENC irá realizar em 05 de Janeiro de 2021, no campus da FATENC, Às 15hs, o sorteio de 5 (cinco) bolsas educacionais para todo o curso em que o candidato sorteado escolher, dentre os oferecidos pela Faculdade.

Serão concedidas 1(uma) bolsa de 100% e 4 (quatro) bolsas de 50%.

Os contemplados com a bolsa educacional deverão para não perder o direito à bolsa:

- Não efetuar o trancamento do curso;

- Não acumular três reprovações durante o curso;
- Participar de três projetos de iniciação Científica.

Poderão participar do sorteio todos os candidatos aptos a cursar o ensino superior.

As inscrições para o sorteio será feita exclusivamente pelo sitio da faculdade www.fatenc.com.br até às 23h50min do dia 04 de janeiro de 2021.

Não poderão participar dos sorteios funcionários da FATENC e seus dependentes.

Não poderão participar dos sorteios alunos matriculados na FATENC.

A bolsa educacional parcial, não é acumulativa com qualquer outro desconto ou campanha efetuada pela FATENC.

Os sorteados deverão passar por um dos processos seletivos para o ingresso no quadro de alunos da FATENC.

3. DOS PROCESSOS SELETIVOS:

Os processos seletivos têm por objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas ofertadas para os cursos superiores devidamente autorizados pelos MEC, a saber:

- **Administração;**
- **Direito;**
- **Gestão da Produção Industrial;**
- **Gestão do Agronegócio;**
- **Logística.**

Os processos seletivos são válidos apenas para o ingresso dos alunos no primeiro semestre letivo de 2021, não havendo prorrogação de sua validade para ingressos em outros períodos letivos e dentro do limite de vagas anuais oferecidas e vagas remanescentes.

Os processos seletivos acontecerão em três etapas, a saber:

- **Processo Seletivo Unificado** a ser realizado em 03 de Outubro de 2020, às 09h00min, no campus da Faculdade;
- **Processo Seletivo Continuado** a ser realizado entre os dias 05 de Outubro de 2020 a 08 de Março de 2021, nos seguintes horários, no campus da faculdade:

- **De Segundas a Sextas-feiras** das 08h00min às 20h00min, excetos feriados;
- **Aos Sábados** das 08h00min às 12h00min, excetos feriados.

3.1 Do Processo Seletivo Unificado:

O Processo Seletivo Unificado será composto de duas avaliações, sendo:

Avaliação Objetiva:

A avaliação objetiva será composta por 20 questões, sendo 08 questões sobre Língua Portuguesa e Literatura, 08 questões sobre Matemática e 04 questões sobre atualidades, de múltipla escolha, onde o candidato assinalará apenas uma alternativa por questão, com valor de 1 ponto por questão, tendo caráter classificatório.

Avaliação Dissertativa:

A avaliação dissertativa será composta através da realização de um texto dissertativo, com valor de 80 pontos, devendo ser manuscrita, com letra legível, sendo obrigatória utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, a partir de um texto apresentado pela faculdade. Terá caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem pontuação igual ou superior a 20 pontos.

3.2 Do Processo Seletivo Continuado:

O Processo Seletivo Unificado será composto de uma avaliação, sendo:

Avaliação Dissertativa:

A avaliação dissertativa será composta através da realização de um texto dissertativo, com valor de 100 pontos, devendo ser manuscrita, com letra legível, sendo obrigatória utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, a partir de um texto apresentado pela faculdade. Terá caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem pontuação igual ou superior a 30 pontos.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição para todos os processos seletivos é de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo haver isenção por deliberação da mantenedora.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Será considerado desclassificado o candidato que em seu processo seletivo atender a seguinte pontuação:

- Processo Seletivo Unificado: Pontuação menor que 19 pontos;
- Processo Seletivo Continuado: Pontuação menor que 30 pontos;

A classificação será por ordem decrescente de nota, até o limite de vagas em cada curso.

Havendo empate entre os candidatos de qualquer processo seletivo, será utilizado o critério de maior idade para desempate.

6. DO RESULTADO:

Os resultados dos processos seletivos serão divulgados por telefone em até 72 horas após a realização do processo.

7. OUTRAS FORMAS DE INGRESSO:

Os candidatos que participaram da avaliação do ENEM após o ano de 2010, que tenham obtido nota na prova de redação maior que ZERO, estarão dispensado da realização do processo seletivo, desde que apresente o comprovante original da realização e pontuação da referida avaliação.

Os candidatos portadores de diploma de curso superior, apresentando o diploma ou equivalente estarão dispensados do processo seletivo.

8. DA MATRICULA:

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, na sede da faculdade, após a divulgação do resultado de cada processo seletivo para garantirem o direito a vaga.

9. DOCUMENTOS PARA MATRICULA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos (originais e cópias), abaixo relacionados no ato da matrícula:

- Certificado e/ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de residência, atualizado e com número do CEP;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

O contrato de Prestação de Serviços Educacionais será confeccionado e assinados no ato da matrícula.

10. DA SEGUNDA E DEMAIS CONVOCAÇÕES;

O candidato não classificado até o limite das vagas, que for selecionado para ocupar uma das vagas de desistentes ou candidatos classificados anteriormente que não conseguirem apresentar documentação, deverá efetuar a matrícula em até 72 horas após a convocação.

11. DO INICIO DAS AULAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

As aulas terão início no dia 08 de Fevereiro de 2021.

As inscrições poderão ser feitas por contato telefônico, site da faculdade, presencialmente no campus da faculdade ou em locais atendidos por seus funcionários.

A efetivação da inscrição nos Processos Seletivos implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste edital.

Os valores das mensalidades estão divulgados na Faculdade ou em seu site.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Catalão, 12 de Setembro de 2020.

Clausemir Batista de Paula

Diretor Acadêmico